Ata da **Trigésima Quinta Sessão Ordinária** do ano de dois mil e vinte e cinco. Aos **dezesseis dias** do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, à hora regimental, na sede provisória da Câmara Municipal de Guarapari, situada na Rua Getúlio Vargas, nº.299, centro, antes de dar início à Sessão, a Presidente, Vereadora Sabrina Astori, convidou os senhores Vereadores para assinarem a lista de presença, e solicitou à Primeira Secretária, Vereadora Rosana Pinheiro que fizesse a chamada dos senhores Vereadores para verificação de *quórum*. Ato seguinte, feita a chamada foi constatado que havia *quórum* regimental para início da Sessão. Prosseguindo, a Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária e, pediu para que todos ficassem de pé e ouvissem a leitura do texto bíblico feita pela Vereadora Rosana Pinheiro. Isto feito, a ata da sessão anterior foi colocada em discussão e, não havendo interessados na discussão, passou-se para o processo de votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. A seguir, a Presidente solicitou à Secretária que fizesse leitura dos avisos protocolares, sendo informada que não havia. Ato contínuo, entrando nos Expedientes Diversos, a Presidente informou o Plenário que, no último dia 04 de setembro de 2025, esta Casa de Leis recebeu o Processo Administrativo nº 3130/2025, protocolado pela Sra. Rosângela Gonçalves de Araújo Muniz. A Presidente ressaltou que no referido processo, a denunciante apresentou representação acompanhada de pedido de perda do mandato do Vereador Oldair Rossi, em razão de suposta quebra de decoro parlamentar. Informou ainda, que a fim de cumprir os trâmites legais e regimentais, o processo foi encaminhado à Procuradoria Geral desta Casa de Leis para análise jurídica preliminar. Logo, a Presidente informou que a Procuradoria apontou a necessidade de complementação documental, a fim de comprovar a legitimidade da denunciante para a apresentação da representação, tendo a Sra. Rosângela sido formalmente notificada no dia 12/09/2025 para atender às exigências legais, o que foi devidamente cumprido, com a apresentação da documentação complementar no dia de ontem. A Presidente ressaltou que concluídas as adequações necessárias e verificados os requisitos legais de admissibilidade, a denúncia encontra-se apta a ser apreciada na presente sessão. Em seguida, a Presidente solicitou que a Secretária fizesse a leitura da denúncia, e informou que ela será submetida à deliberação do Plenário quanto ao seu recebimento ou não na presente sessão, em conformidade com o que dispõe a legislação e o Regimento Interno. Logo, pela ordem, a vereadora Tainá Coutinho solicitou que fosse feita leitura apenas da ementa do Processo Administrativo Nº 3130/2025. Em apreciação do Plenário, o pedido foi aprovado por unanimidade dos presentes. Isto feito, a Presidente solicitou que a Secretária fizesse leitura da ementa da denúncia constante do Processo Administrativo Nº 3130/2025. Logo, antes de submeter a matéria à apreciação do Plenário, a Presidente esclareceu que, nos termos do art. 20 do Regimento Interno, a Presidência, a princípio, não exerce o direito de voto neste momento deliberativo, porém procurou conduzir o processo com imparcialidade e zelo pelo cumprimento das normas desta Casa. Em seguida, a Presidente solicitou ao Plenário que os vereadores pudessem manifestar seus posicionamentos antes da votação da denúncia constante do

Processo Administrativo Nº 3130/2025. Em apreciação do Plenário, o pedido foi aprovado por unanimidade dos presentes. Isto feito, pela ordem, fizeram uso da fala os vereadores Wendel Lima, Vinícius Lino, Izac Queiroz, Thiago Garrocho e Tainá Coutinho, estando suas colocações registradas nos Anais desta Casa de Leis, destacando que houve direito de resposta dos vereadores Wendel Lima, Tainá Coutinho e Vinícius Lino. Seguidamente, pela ordem, a vereadora Kamilla Rocha fez uso da fala, estando suas falas registradas nos Anais desta Casa de Leis, tendo seu discurso sido interrompido devido ao esgotamento do tempo do Pequeno Expediente. Logo, a Presidente solicitou ao Plenário que as matérias constantes nos Expedientes dos Vereadores, e os Horários destinados aos Oradores e Líderes fossem transferidos para a próxima sessão ordinária, e que pudesse dar seguimento com os pronunciamentos, transferindo o rito de apreciação do recebimento da denúncia para a Ordem do Dia. Em apreciação do Plenário, o pedido foi aprovado por unanimidade dos presentes. Ato contínuo, entrando na Ordem do Dia, a Presidente solicitou que a Secretária fizesse chamada para verificação de *quórum*, sendo informada que havia. Logo, pela ordem, fizeram uso da fala os vereadores Kamilla Rocha, Rosana Pinheiro e Thiago Magno, estando suas falas registradas nos Anais desta Casa de Leis. Em seguida, pela ordem, o vereador Wendel Lima solicitou votação nominal para o recebimento da denúncia constante do Processo Administrativo Nº 3130/2025. Em apreciação do Plenário, o pedido foi aprovado por unanimidade dos presentes. Após, em votação, a denúncia constante do Processo Administrativo Nº 3130/2025, foram favoráveis ao recebimento da denúncia os vereadores Izac Queiroz, Rosana Pinheiro, Tainá Coutinho e Thiago Garrocho. Foram contrários ao recebimento da denúncia os vereadores Adma Santana, Anselmo Bigossi, Dito Xaréu, Felix Juliatti, Kamilla Rocha, Leandro Inácio, Marcelo Rosa, Professor Luciano, Thiago Magno, Vinícius Lino e Wendel Lima. Desta forma, a denúncia constante do Processo Administrativo Nº 3130/2025 foi rejeitada por 11 a 4, tendo o processo sido arquivado. Ato contínuo, não havendo mais nada a tratar a Presidente encerrou a sessão agradecendo a todos. E eu, Primeira Secretária, mandei lavrar a presente ata, que achada conforme e aprovada, vai assinada por mim e pela Senhora Presidente. Guarapari/ES, 16 de setembro de 2025.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Primeira Secretária Vereadora Rosana Pinheiro _____
Presidente Vereadora Sabrina Astori _____